

TABELA SALARIAL

A partir do dia 01 de Março de 2016, o salário do VIGILANTE-CONDUTOR foi reajustado em 12% sobre o salário de Março/2015, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, ficando assim discriminado:

Salário Base.....:	R\$ 1.845,93
Periculosidade (30%).....:	R\$ 553,78
Mês.....:	R\$ 2.399,71
Dia.....:	R\$ 79,99
Hora.....:	R\$ 10,91
Hora Extra (50%).....:	R\$ 16,36
Hora Extra (100%).....:	R\$ 21,82
Intervalo Intra jornada.....:	R\$ 16,36
Adicional Noturno.....:	R\$ 2,18

13º Salário e Férias

01 /12.....:	R\$ 199,98
02 /12.....:	R\$ 399,95
03 /12.....:	R\$ 599,93
04 /12.....:	R\$ 799,90
05 /12.....:	R\$ 999,88
06 /12.....:	R\$ 1.199,85
07 /12.....:	R\$ 1.399,83
08 /12.....:	R\$ 1.599,81
09 /12.....:	R\$ 1.799,78
10 /12.....:	R\$ 1.999,76
11 /12.....:	R\$ 2.199,73
12 /12.....:	R\$ 2.399,71
Férias Simples + 1/3.....:	R\$ 3.199,61
Vale Alimentação.....:	R\$ 20,21
Desconto - V. Alimentação.....:	R\$ 0,05

Recife, 01 de Março de 2016.

José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente

TABELA SALARIAL

A partir do dia 01 de Março de 2016, o salário do VIGILANTE-FIEL foi reajustado em 12% sobre o salário de Março/2015, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, ficando assim discriminado:

Salário Base.....:	R\$ 1.534,18
Periculosidade (30%).....:	R\$ 460,25
Mês.....:	R\$ 1.994,43
Dia.....:	R\$ 66,48
Hora.....:	R\$ 9,07
Hora Extra (50%).....:	R\$ 13,60
Hora Extra (100%).....:	R\$ 18,13
Intervalo Intra jornada.....:	R\$ 13,60
Adicional Noturno.....:	R\$ 1,81

13º Salário e Férias

01 /12.....:	R\$ 166,20
02 /12.....:	R\$ 332,41
03 /12.....:	R\$ 498,61
04 /12.....:	R\$ 664,81
05 /12.....:	R\$ 831,01
06 /12.....:	R\$ 997,22
07 /12.....:	R\$ 1.163,42
08 /12.....:	R\$ 1.329,62
09 /12.....:	R\$ 1.495,83
10 /12.....:	R\$ 1.662,03
11 /12.....:	R\$ 1.828,23
12 /12.....:	R\$ 1.994,43

Férias Simples + 1/3.....:	R\$ 2.659,25
Vale Alimentação.....:	R\$ 20,21
Desconto - V. Alimentação.....:	R\$ 0,05

Recife, 01 de Março de 2016.

José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente

TABELA SALARIAL

A partir do dia 01 de Março de 2016, o salário do VIGILANTE-ESCOLTEIRO foi reajustado em 12% sobre o salário de Março/2015, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, ficando assim discriminado:

Salário Base.....:	R\$ 1.234,17
Periculosidade (30%).....:	R\$ 370,25
Mês.....:	R\$ 1.604,42
Dia.....:	R\$ 53,48
Hora.....:	R\$ 7,29
Hora Extra (50%).....:	R\$ 10,94
Hora Extra (100%).....:	R\$ 14,59
Intervalo Intra jornada.....:	R\$ 10,94
Adicional Noturno.....:	R\$ 1,46

13º Salário e Férias

01 /12.....:	R\$ 133,70
02 /12.....:	R\$ 267,40
03 /12.....:	R\$ 401,11
04 /12.....:	R\$ 534,81
05 /12.....:	R\$ 668,51
06 /12.....:	R\$ 802,21
07 /12.....:	R\$ 935,91
08 /12.....:	R\$ 1.069,61
09 /12.....:	R\$ 1.203,32
10 /12.....:	R\$ 1.337,02
11 /12.....:	R\$ 1.470,72
12 /12.....:	R\$ 1.604,42

Férias Simples + 1/3.....:	R\$ 2.139,23
Vale Alimentação.....:	R\$ 20,21
Desconto - V. Alimentação.....:	R\$ 0,05

Recife, 01 de Março de 2016.

José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente

TABELA SALARIAL

A partir do dia 01 de Março de 2016, o salário do VIGILANTE DO BANCO CENTRAL foi reajustado em 12% sobre o salário de Março/2015, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, ficando assim discriminado:

Salário Base.....:	R\$ 1.234,17
Periculosidade (30%).....:	R\$ 370,25
Gratificação.....:	R\$ 1.262,58
Mês.....:	R\$ 2.867,00
Dia.....:	R\$ 95,57
Hora.....:	R\$ 13,03
Hora Extra (50%).....:	R\$ 19,55
Hora Extra (100%).....:	R\$ 26,06
Intervalo Intrajornada.....:	R\$ 19,55
Adicional Noturno.....:	R\$ 2,61

13º Salário e Férias

01 /12.....:	R\$ 238,92
02 /12.....:	R\$ 477,83
03 /12.....:	R\$ 716,75
04 /12.....:	R\$ 955,67
05 /12.....:	R\$ 1.194,58
06 /12.....:	R\$ 1.433,50
07 /12.....:	R\$ 1.672,42
08 /12.....:	R\$ 1.911,33
09 /12.....:	R\$ 2.150,25
10 /12.....:	R\$ 2.389,17
11 /12.....:	R\$ 2.628,08
12 /12.....:	R\$ 2.867,00

Férias Simples + 1/3.....:	R\$ 3.822,67
Vale Alimentação.....:	R\$ 20,21
Desconto - V. Alimentação.....:	R\$ 0,05

Recife, 01 de Março de 2016.

José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente